**REQUERIMENTO Nº 1232/2015**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. MARIA ALVES DA SILVA QUEIROZ.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento Sra. MARIA ALVES DA SILVA QUEIROZ, ocorrido no último dia 30 de Agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Calil Baruque, 654 – Vila Linópolis, Santa Barbara d’Oeste/SP.

**Justificativa:**

Tinha 80 anos, casada com o Sr. Edmundo Ribeiro Queiroz, deixa os filhos Maria das Graças, Cleidemar, Edmundo, Júlio e João Roberto.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de agosto de 2.015.

 **Giovanni Bonfim**

-vereador-